



Decreto do Chefe do Executivo n.º. 230/2022, em 09 de Junho de 2022.

Dispõe sobre o Feriado Religioso “Corpus Christi” e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 16 de Junho do presente exercício é **FERIADO RELIGIOSO**, em virtude do dia de **CORPUS CHRISTI**.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 15 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 16 de Junho, para Quarta-Feira dia 15 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim-PE,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO